



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros, que foram empossados no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme processo de escolha (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990).

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear como Membros Titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra do Bugres-MT, os Conselheiros **GLAUCIA MARQUES FONTE, LENIL DE ARAÚJO NASCIMENTO, MARIA MADALENA DA COSTA, SIMEIRE DA SILVA SANTOS E RAQUEL DOS SANTOS ARRUDA OLIVEIRA**, para o quadriênio 2020/2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.019/2012 e Lei Federal nº 8.069/1990 de 19/03/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal